

REGULAMENTO (CE) N.º 2292/2000 DA COMISSÃO
de 16 de Outubro de 2000
que encerra um concurso relativo ao fornecimento de produtos da pesca a título de ajuda alimentar

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1292/96 do Conselho, de 27 de Junho de 1996, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar das acções específicas de apoio à segurança alimentar ⁽¹⁾, e, nomeadamente, o n.º 2, alínea b), do seu artigo 24.º,

Considerando o seguinte:

Pelo Regulamento (CE) n.º 2018/2000 ⁽²⁾, a Comissão abriu um concurso para o fornecimento de produtos da pesca, a título de ajuda alimentar. É conveniente reexaminar as condições de

fornecimento no que respeita ao lote A e, em consequência, encerrar o concurso relativamente a esse lote,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Para o lote A do Regulamento (CE) n.º 2018/2000 o concurso é encerrado.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de Outubro de 2000.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 166 de 5.7.1996, p. 1.

⁽²⁾ JO L 241 de 26.9.2000, p. 34.